



**PORTARIA Nº 21/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

nomear Comissão Especial composta dos Vereadores **Nilton Manoel, Agnaldo Bicalho e José Geraldo**, para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº. 205/2011, que “Institui e inclui, no Calendário de Eventos do Município de Ipatinga, o evento denominado Cavalgada da Cidade de Ipatinga” e ao Veto Total Aposto ao Projeto de Lei nº 206/2011, que “Torna obrigatória a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por tratamento odontológico, consultas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Ipatinga.”

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de janeiro de 2012.

**Nardyello Rocha de Oliveira**  
**PRESIDENTE**